

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES**

EDITAL Nº 12/2018/ECA

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE – CONTRATO TEMPORÁRIO – RESOLUÇÕES 5872/2010 E 7354/2017.

O Diretor da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pelo Conselho Técnico Administrativo, em reunião de 13 de junho de 2018, estarão abertas por 15 dias, no período das 8h30 do dia 18 de junho às 16h00 do dia 02 de julho de 2018, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como **Professor Contratado III (MS-3.1)**, para os contratados com título de Doutor, com salário de R\$ 1.849,66, ou como **Professor Contratado II (MS-2)**, para os contratados com título de Mestre, com salário de R\$ 1.322,41, referência mês de maio de 2016, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo nas disciplinas de “**CRP-0487: Elementos de Estatística no Turismo, CRP-0471: Finanças Aplicadas ao Turismo e CRP-0479: Análise Macroeconômica do Turismo (segundo semestre), CRP-0474: Análise Microeconômica do Turismo, CRP-0488: Teorometria e CRP-0350: Princípios da Economia Aplicados à Comunicação (primeiro semestre)**”, nos termos da Resolução nº 5.872/2010 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/2017.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico Administrativo da Escola de Comunicações e Artes após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/2017.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do *link* <https://uspdigital.usp.br/gr/>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Escola de Comunicações e Artes, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
- II. CPF (para candidatos brasileiros);
- III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional;

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, *e-mail*, *fax*, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverão ministrar as seguintes disciplinas:

- I. CRP-0487: Elementos de Estatística no Turismo
- II. CRP-0471: Finanças Aplicadas ao Turismo
- III. CRP-0479: Análise Macroeconômica do Turismo
- IV. CRP-0474: Análise Microeconômica do Turismo
- V. CRP-0488: Teorometria
- VI. CRP-0350: Princípios da Economia Aplicados à Comunicação

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obteria o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto no item 5.2.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 2)

II. Prova Didática (peso 3)

6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto.

6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

- 6.2.1. O sorteio do ponto será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova didática;
- 6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.
- 6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.
- 6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.
- 6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.
- 6.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Escola de Comunicações e Artes e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

CRP-0487: Elementos de Estatística no Turismo

01. Estatística descritiva
- Variáveis aleatórias e determinísticas;
 - Variáveis discretas e contínuas;
 - População e amostra;
 - Tabela de frequências e histograma;
 - Distribuição de probabilidades;
 - Média aritmética, variância e desvio padrão.
02. Relação entre variáveis:
- Diagrama de dispersão;
 - Covariância e coeficiente de correlação linear.
03. Distribuição normal de probabilidade.
- Definição e propriedades;
 - Teorema do Limite Central.
04. Estimadores e parâmetros
- Média e variância amostrais;
 - Propriedades assintóticas de um estimador
5. Intervalo de Confiança.
- Cálculo de probabilidades;
 - Intervalo de confiança para a média amostral.
06. Distribuições teóricas de probabilidade
- Distribuição t-student;
 - Distribuição Qui-quadrado
 - Distribuição F
7. Testes de Hipóteses:
- Teste sobre o valor da média amostral;
 - Teste sobre o valor da variância amostral.

Bibliografia:

Morettin, Pedro Alberto & Bussab, Wilton de Oliveira. *ESTATÍSTICA BÁSICA*. São Paulo, Saraiva, 2003.

Hoffman, Rodolfo. *Estatística para Economistas*. São Paulo, Pioneira, 1990.

Hoel, Paul Gerhard. *Estatística Elementar*. São Paulo, Atlas, 1981.

CRP-0471: Finanças Aplicadas ao Turismo

01. Elementos que formam a sustentação jurídica de um Estado democrático. Direito Natural e Direito Positivo.
02. As fontes do Direito Positivo. Classificação do Direito.
03. A Constituição da República
04. Os direitos de manifestação.

05. Fato, Ato e negócio jurídico.
06. Moral e Sociedade como origem das normas.
07. Ética e Ética profissional.
08. Normas jurídicas que dão sustentação às atividades de comunicação no Brasil. As leis que regulamentam as diferentes profissões. O Código de Defesa do Consumidor.
09. Conhecimento detalhado da Lei 5.377 e seus correspondentes decretos que regulamentam a profissão de Relações Públicas.
10. As modificações pleiteadas pelo Parlamento Nacional de Relações Públicas.
11. O Código de Ética da Profissão de Relações Públicas.
12. Deveres fundamentais do Profissional de Relações Públicas

Bibliografia:

FISCHER, D. O. *Direito de Comunicar*. São Paulo, Brasiliense, 1989.

HABERMAS, Jurgem. *Mudança estrutural da esfera pública*. Rio de Janeiro, Ed. Tempo Brasileiro, 1982.

_____. *Participação Política*. In: Cardoso, F. H. & Estevan Martins, *Política e Sociedade*. São Paulo, Companhia Editora Nacional, 1982.

Legislação Et Resoluções de Relações Públicas. 5ª Edição. Rio de Janeiro. Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas - CONRERP 1ª Região.

KOSOVSKI, Ester (org). *Ética na comunicação*. Rio de Janeiro, 1995

MARANHÃO FILHO, Luiz. *Legislação e comunicação*. São Paulo, Ltr, 1995.

MASAGAO, Mário. *Curso de Direito Administrativo*. 5ª Edição. São Paulo. Revista dos Tribunais, 1977.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo brasileiro*, 7ª Edição. São Paulo, Revista dos Tribunais, 1979.

MONTORO, André Franco. *Introdução à Ciência do Direito*. São Paulo, Martins, 1968.

PERUZZO, C. M. K. e KUNSCH, M. K. *Transformação da comunicação: ética e técnicas*. Victoria, Ufes/Intercom, 1995.

PINHO, Ruy Rebello & NASCIMENTO, Amauri Mascaro. *Instituições de Direito Público e Privado*, 7ª Edição. São Paulo, Atlas, 1991.

REALE, Miguel. *Lições preliminares do Direito*. São Paulo, EDUSP e José Bushatsky, 1973.

SANTOS, R. *Vadem-mecum da comunicação*. São Paulo, Ed. Trabalhistas, 1991.

Código de ética do profissional de Relações Públicas
Código de Defesa do Consumidor
 Constituição da República Federativa do Brasil.

CRP-0479: Análise Macroeconômica do Turismo

1. Conceito de produto.
- Valor adicionado.
 - Produto real e nominal.
2. Determinação da renda nacional.
- Mercado de bens.
 - 1.1. Consumo.
 - 1.2. Investimento.
 - 1.3. Poupança.
- 2.2. Equilíbrio poupança investimento.
- 2.3. Equilíbrio e desequilíbrio no mercado de bens.
- 2.4. Multiplicador da renda.
3. Introduzindo o governo.
- Gasto público.
 - Equilíbrio fiscal.
 - Política fiscal.
 - Equilíbrio no mercado de bens.
 - Financiamento do investimento.
4. Introduzindo o turismo.
- A economia do turismo.
 - Multiplicador dos gastos turísticos.

- 4.3. Impactos econômicos do turismo.
- 4.4. Determinantes da demanda doméstica de turismo.

5. Economia aberta: introduzindo o setor externo.

- 5.1. Mercado de bens.
 - 5.1.1. Importações.
 - 5.1.2. Exportações.
 - 5.1.3. Multiplicador da renda.
- 5.2. Turismo doméstico e internacional.
 - 5.2.1. Mercado doméstico.
 - 5.2.2. Mercado internacional.
 - 5.2.3. Determinantes da demanda internacional de turismo.
 - 5.2.4. Multiplicador dos gastos turísticos.
- 5.3. Regimes cambiais.
- 5.4. Equilíbrio no mercado de bens.
- 5.5. Financiamento do investimento.
- 5.6. Livre movimentação de capitais.
- 5.7. Balanço de pagamentos.
- 5.8. Turismo e balanço de pagamentos.

6. Mercado Monetário.

- 6.1. Demanda de moeda.
- 6.2. Oferta de moeda.
 - 6.2.1. Moeda do Banco Central.
 - 6.2.2. Bancos Comerciais.
 - 6.2.3. Expansão da oferta monetária.
- 6.3. Equilíbrio no mercado monetário.
- 6.4. Taxa de juros e demanda de turismo.
- 6.5. Crédito e demanda de turismo.

7. Oferta agregada.

- 7.1. Determinantes da oferta agregada.
- 7.2. Determinantes da oferta de turismo.

8. Oferta e demanda agregada.

- 8.1. Equilíbrio de mercado.
- 8.2. Equilíbrio no mercado de turismo.

9. Crescimento e desenvolvimento econômico.

- 9.1. Determinantes do crescimento econômico.
- 9.2. Turismo e crescimento econômico.
- 9.3. Desenvolvimento da economia do turismo no Brasil.

Bibliografia:

- [1] BLANCHARD, Olivier. Macroeconomia. Teoria e Política Econômica. Rio de Janeiro, Campus, 2001.
- [2] LAGE, B.H.G.L & Milone, P.C. Economia do Turismo. São Paulo, Papirus, 1991.
- [3] MANUAL DE ECONOMIA. Equipe de professores da USP. ORG: Diva B.P. & Marco Antonio S.V. São Paulo, Saraiva, 1998.
- [4] RANGEL, A.S. Apostila de Macroeconomia. São Paulo, 2008.
- [5] Santos, Glauber Eduardo de Oliveira & Kadota, Décio Katsushigue. Economia do Turismo. Aleph. São Paulo, 2012.
- [6] TRIBGE, J. Economia do Lazer e do Turismo. São Paulo, Manole, 2003.
- [7] VASCONCELOS, MARCO ANTONIO S. Economia. Micro e Macro. São Paulo. Atlas, 2010.

CRP-0474: Análise Microeconômica do Turismo

- 1. Teoria da demanda
 - a) Preferências do consumidor;
 - b) Teoria da utilidade;
 - c) Curvas de indiferença;
 - d) Bens normais, substitutos e complementares;
 - e) Bens públicos e privados;
 - f) Restrição orçamentária;
 - g) Determinantes da curva de demanda;
 - h) Elasticidades preços e renda;
 - i) Excedente do consumidor;
- 2. Teoria da oferta
 - a) Função de produção;

- b) Rendimentos marginais decrescentes;
- c) Isoquantas de produção;
- d) Elasticidade da curva de oferta;
- e) Custo total e custo marginal;
- f) Receita total e elasticidade;
- g) Maximização de lucros;

3. Equilíbrio de mercado

- a) Equilíbrio entre oferta e demanda;
- b) Dinâmica do mercado;
- c) Concorrência perfeita;
- d) Monopólio;
- e) Oligopólio;
- f) Impostos;

4. Análise do mercado de bens turísticos

- a) Bens turísticos;
- b) Características da demanda;
- c) Oferta de bens turísticos;
- d) Medidas da concentração de mercado;
- e) Transporte aéreo doméstico e internacional;
- f) Hotelaria;
- g) Outros bens

Bibliografia:

- [1] Santos, Glauber Eduardo de Oliveira & Kadota, Décio Katsushigue. Economia do Turismo. Aleph. São Paulo, 2012.
- [2] MANKIW, Gregory. Introdução à Economia. Rio de Janeiro, Campus, 2001.
- [3] VARIAN, Hal R. Microeconomia. Princípios Básicos. Campus. Rio de Janeiro, 2000.
- [4] Vasconcellos, Marco Antonio & Pinho, Diva Benevides (org) Manual de Economia. Equipe de Professores da USP. Saraiva. São Paulo, Saraiva, 1998.
- [5] LAGE, Beatriz H & MILONE, Paulo C. Economia do turismo. São Paulo: Atlas, 2001.
- [6] Vasconcellos, Marco Antonio. Economia. Micro e Macro. São Paulo, Atlas, 2010.

CRP-0488: Teorometria

- 1. Revisão
 - a) Estatística descritiva;
 - b) Relação entre variáveis;
 - c) Distribuição normal de probabilidade;
 - d) Estimadores e parâmetros;
 - e) Intervalo de Confiança;
 - f) Distribuições teóricas de probabilidade;
 - g) Testes de Hipóteses.
- 2. Regressão linear simples – MQS
 - a) O modelo de regressão linear simples;
 - b) Hipóteses básicas;
 - c) Estimação dos parâmetros da regressão;
 - d) Estimação com dados em cross-section e em série de tempo;
 - e) Violação das hipóteses básicas: Autocorrelação e Heterocedasticidade;
 - f) O problema da regressão espúria em séries de tempo.
- 3. Regressão linear múltipla
 - a) O modelo de regressão linear múltipla;
 - b) Hipóteses básicas;
 - c) Estimação dos parâmetros da regressão;
 - d) Estimação com dados em cross-section e em série de tempo;
 - e) Violação das hipóteses básicas: Multicolinearidade, Autocorrelação e Heterocedasticidade.
- 4. Aplicação da Econometria ao turismo
 - a) Estimação de modelos de demanda;
 - b) Análise dos fluxos turísticos.

Bibliografia:

- [1] Hill, R. Carter, Griffiths, William E. & Judge, George G. Econometria. 2a ed. São Paulo, Saraiva.

[2] SARTORIS, Alexandre. Estatística e Introdução à Econometria. 1ed. São Paulo, Saraiva, 2006.

CRP-0350: Princípios da Economia Aplicados à Comunicação

1. Regressão linear simples – MQS

- a) O modelo de regressão linear simples;
- b) Hipóteses básicas;
- c) Estimação dos parâmetros da regressão;
- d) Estimação com dados em cross-section e em série de tempo;
- e) Violação das hipóteses básicas: Autocorrelação e Heterocedasticidade;
- f) O problema da regressão espúria em séries de tempo.

2. Regressão linear múltipla

- a) O modelo de regressão linear múltipla;
- b) Hipóteses básicas;
- c) Estimação dos parâmetros da regressão;
- d) Estimação com dados em cross-section e em série de tempo;
- e) Violação das hipóteses básicas: Multicolinearidade; Autocorrelação e Heterocedasticidade.

3. Aplicação da Econometria ao turismo

- a) Estimação de modelos de demanda;
- b) Análise dos fluxos turísticos.

Bibliografia:

[1] LAGE, Beatriz H & MILONE, Paulo C. Propaganda e Economia para Todos. São Paulo: Summus, 1995.

[2] MANKIW, N. Gregory. Introdução à Economia. Rio de Janeiro, Campus, 2001.

[3] Yanase, Mitsuru Higuchi. Gestão de Marketing e Comunicação. Avanços e Aplicações. São Paulo, Saraiva, 2011.

[4] Vasconcellos, Marco Antonio & Pinho, Diva Benevides (org) Manual de Economia. Equipe de Professores da USP. Saraiva. São Paulo, Saraiva, 1998.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/>, à página institucional da

Escola de Comunicações e Artes, link <http://www3.eca.usp.br/assistencias/ata/concursos/docentes/temporario>, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico Administrativo da Escola de Comunicações e Artes, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2019, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, situada na Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443 – 1º andar sala 127 – Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira.

Este texto não substitui o publicado no D.O.E. de 16.06.2018.

Para consultar o edital acesse <http://www.imprensaoficial.com.br/>